

RESOLUÇÃO Nº 077/CONSEPE/UNIR, de 20 de novembro de 1991.

- Aprova Calendário Acadêmico da UNIR para  
1992.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições,

- considerando a proposta do Professor Zenildo Gomes - Diretor de Registro e Controle Acadêmico e,

- considerando a aprovação pela plenária deste Conselho, em reunião ordinária realizada em 20.11.91.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico da UNIR, para o ano 1992, em anexo.

Art. 2º - Determinar às Coordenações dos Cursos a entregar à DIRCA as relações das disciplinas com carga horária e horários das aulas até dia 15.01.92, para o 1º semestre e para o 2º semestre até 15 de junho/92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Ari Miguel Teixeira Ott  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência